

Em razão das medidas adotadas para conter as transmissões do novo Coronavírus, os **velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 NÃO são recomendados durante os períodos de isolamento social e quarentena**, caso seja realizado, a **Vigilância Sanitária Municipal** da Secretaria da Saúde de Miracema recomenda-se:

- Os velórios nas capelas do município devem durar o menor tempo possível (até duas horas) e ter limitação de pessoas.
- Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
- Dentro das capelas, será permitida a presença de até dez familiares. Fora dela, deve ser evitada ao máximo a aglomeração de pessoas.
- Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o velório;
- Quem comparecer ao velório deve seguir as orientações de distanciamento, manter as portas e janelas sempre abertas e evitar tocar na pessoa velada. Ao entrar e sair, sempre deve ser feita a higienização das mãos com o álcool em gel.
- Devem evitar especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos e não será permitido a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente a quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19. Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;
- Não permitir a disponibilização de alimentos. Para bebidas, devem-se observar as medidas de não compartilhamento de copos.

Sepultamento

- Nos cemitérios municipais, em razão de serem espaços abertos, o número de pessoas para a cerimônia de sepultamento pode até ser um pouco maior. Mas valem as medidas de se manter a distância entre as pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória. “É o momento de ressignificar e encontrar outras

formas de mostrar o nosso carinho e solidariedade com a família, como as mensagens e telefonemas”.

Mortes por Coronavírus

⇒ Desaconselha à realização do velório em casos confirmados ou suspeitos de Coronavírus. Se for a vontade da família, alguns cuidados extras devem ser tomados. Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento *post-mortem*. O sepultamento deve ser rápido.

No Serviço Funerário

⇒ Devem comparecer ao Serviço Funerário Municipal, no máximo, dois parentes diretos do falecido, também com o intuito de evitar aglomerações e proteger a saúde dos usuários e dos servidores.

⇒ Os falecidos devido à COVID-19 podem ser enterrados ou cremados.

Miracema, 01 de abril de 2020.

